



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO INTERNO: 323/2026

Mogi Mirim, 14 de julho de 2026.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para: Diretoria de Relações Institucionais

Assunto: Respostas ao requerimento nº 305/2026 - Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello

Prezado Vereador,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, em atenção ao requerimento nº 305/2026, informamos o que segue:

1) Quais são as circulares, instruções normativas, comunicações internas (CIs) ou ordens de serviço escritas emitidas nos anos de 2025 e 2026 que disciplinam os novos procedimentos de marcação biométrica, HTPC, HTPI e compensação de horas?

R: No ano de 2026, foram encaminhadas as CIs 162/2026 e 206/2026 com orientações sobre registros de ponto, justificativas, datas e lançamentos no sistema iZeus, além de orientações via e-mail (visto que o e-mail institucional deve ser verificado diariamente). As orientações também são compartilhadas nos grupos de Whatsapp dos Gestores das Unidades Educacionais e de Secretários Escolares.

2) De que forma e com qual antecedência mínima essas regras organizacionais internas do RH são comunicadas oficialmente ao corpo docente para evitar surpresas e descontos indevidos em folha de pagamento?

R: Os comunicados são encaminhados previamente às Unidades Educacionais, e cabe aos gestores divulgarem as informações neles contidas às suas equipes, sejam docentes, apoio ou administrativas.

3) Como a Secretaria avalia os reiterados relatos de falhas de lançamento pelo RH e de prejuízos causados aos professores que não conseguem registrar a biometria ou resolver pendências funcionais em razão do exíguo tempo de intervalo?

R: A Secretaria de Educação segue orientações da Secretaria de Administração e do Decreto 9055/2023 quanto ao registro de ponto, justificativas e prazos para entrega de documentos e lançamentos.

4) Existe viabilidade técnica, orçamentária e administrativa para a estruturação de um setor dedicado exclusivamente ao atendimento e suporte descentralizado dos profissionais da educação, visando pacificar as relações de trabalho e humanizar a gestão de pessoal?

R: A proposta para a Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Educação segue a proposta da Administração Pública, ou seja, de um RH humanizado, que atenda o servidor, sane suas dúvidas e evite danos aos seus vencimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Elen C.a. Borsarin, Supervisora**, em 14/07/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536795** e o código CRC **1E19C00C**.